

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

QUINTO ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, PEÇAS PARA PORTÕES AUTOMATIZADOS E PEQUENOS MATERIAIS DE CONSUMO, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CEP – SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.

PROCESSO N° JFES-EOF-2014/00014

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ n° 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada pelo MM Juiz Federal Diretor do Foro, **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **CEP – SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ n° 30.964.795/0001-19, estabelecida na Av. Adalberto Simão Nader, 387 – Sala 211 – Mata da Praia – Vitória/ES, representada neste ato por **VÂNIA MARIA CESTARO PEREIRA**, portadora do CPF n° 689.960.047-15 e da Cédula de Identidade n° 412.265-SSP-ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo n° **JFES-EOF-2014/00014**, doravante denominado por **PROCESSO**, de acordo com o disposto no Art. 65, inciso I, “a” e § 1º da Lei 8.666/93, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada no JFES-MEM-2016/03466, através do despacho **JFES-DES-2017/00001**, de 02/01/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Fica repactado o valor mensal do contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 firmado entre o SINTEC/ES (CNPJ: 30.948.756/0001-28) e SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA (CNPJ: 59.940.957/0001-60), registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o número ES000063/2016, com os seguintes ajustes em relação ao custo inicial:

1.1.1. Salário base da categoria (técnico): reajustado em 4% (quatro por cento) conforme cláusula quarta da CCT, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2015;

1.1.2. Auxílio alimentação: conforme cláusula décima segunda da CCT, no valor unitário de R\$ 21,32 (vinte e um reais e trinta e dois centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/05/2015;

1.1.3. Salário base da categoria (técnico): reajustado em 4% (quatro por cento) conforme cláusula quarta da CCT incidente sobre o novo valor a partir de 01/05/2015, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2016;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

1.1.4. Auxílio alimentação: conforme cláusula décima segunda da CCT, no valor unitário de R\$ 22,17 (vinte e dois reais e dezessete centavos), com efeitos financeiros a partir de **01/01/2016**;

1.2. Fica alterado a partir de **01/12/2015**, o percentual da planilha de formação de custo de 2% (dois por cento) para 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) - CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta), tendo em vista a Lei nº 13.161/2015, publicada no DOU Extra, que alterou a Lei nº 12.546/2011.

1.3. Ficam excluídas as rubricas de aviso prévio trabalhado e aviso prévio indenizado das planilhas de custos de todos os profissionais nos termos do item 9.2.1.1 do Acórdão nº 3030/2015 (TCU-Plenário), com efeitos financeiros a partir de **03/04/2016** data da prorrogação do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL DO CONTRATO:

2.1. O valor mensal do contrato, considerando os ajustes previstos na CCT, bem como a assinatura do Quarto Aditamento ao Contrato 17/2015, a partir de **01/05/2015**, será assim composto:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	6	R\$ 5.009,88	R\$ 30.059,28
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$ 4.950,77	R\$ 4.950,77
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 4.836,63	R\$ 4.836,63
Encarregado	1	R\$ 6.809,87	R\$ 6.809,87
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.425,99	R\$ 8.425,99
Técnico em Edificações	1	R\$ 8.425,99	R\$ 8.425,99
SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	15		R\$ 83.548,05
CUSTOS ADICIONAIS			
			custo mensal
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de água potável	5		R\$ 750,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.705,00
TOTAL MENSAL			R\$ 90.253,05

2.2. O valor mensal do contrato, considerando a vigência da Lei nº 13.161/2015, bem como a assinatura do Quarto Aditamento ao Contrato 17/2015, a partir de 01/12/2015, será assim composto:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	6	R\$ 5.009,88	R\$ 30.059,28
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$ 4.950,77	R\$ 4.950,77
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 4.836,63	R\$ 4.836,63
Encarregado	1	R\$ 6.809,87	R\$ 6.809,87
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.685,26	R\$ 8.685,26
Técnico em Edificações	1	R\$ 8.685,26	R\$ 8.685,26
SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	15		R\$ 84.066,59
CUSTOS ADICIONAIS			
			custo mensal
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de água potável	5		R\$ 750,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)

Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.705,00
TOTAL MENSAL			R\$ 90.771,59

2.3. O valor mensal do contrato, considerando os ajustes previstos na CCT, bem como a assinatura do Quarto Aditamento ao Contrato 17/2015, a partir de 01/01/2016, será assim composto:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	6	R\$ 5.009,88	R\$ 30.059,28
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$ 4.950,77	R\$ 4.950,77
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 4.836,63	R\$ 4.836,63
Encarregado	1	R\$ 6.809,87	R\$ 6.809,87
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.985,07	R\$ 8.985,07
Técnico em Edificações	1	R\$ 8.985,07	R\$ 8.985,07
SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	15		R\$ 84.666,21
CUSTOS ADICIONAIS			custo mensal
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de agua potável	5		R\$ 750,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.705,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)

TOTAL MENSAL			R\$ 91.371,21
---------------------	--	--	----------------------

2.4. O valor mensal do contrato, considerando os efeitos financeiros do Terceiro e Quarto Aditamentos ao contrato 17/2015, a partir de 01/03/2016, será assim composto:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.009,88	R\$ 20.039,52
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.009,88	R\$ 5.009,88
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$ 4.950,77	R\$ 4.950,77
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 4.836,63	R\$ 4.836,63
Encarregado	1	R\$ 6.809,87	R\$ 6.809,87
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.985,07	R\$ 8.985,07
Técnico em Edificações	0	R\$ 8.985,07	R\$ -
SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	12		R\$ 65.661,38
CUSTOS ADICIONAIS			
			custo mensal
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de agua potável	5		R\$ 750,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.705,00
TOTAL MENSAL			R\$ 72.366,38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)

2.5. O valor do contrato a partir de 03/04/2016, considerando a assinatura do Primeiro (prorrogação) e Quarto Aditamentos ao Contrato 17/2015, será assim composto:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 4.935,73	R\$ 19.742,92
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 4.935,73	R\$ 4.935,73
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 4.935,73	R\$ 4.935,73
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 4.935,73	R\$ 4.935,73
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 4.935,73	R\$ 4.935,73
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$ 4.877,49	R\$ 4.877,49
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 4.765,04	R\$ 4.765,04
Encarregado	1	R\$ 6.699,95	R\$ 6.699,95
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.849,77	R\$ 8.849,77
Técnico em Edificações	0	R\$ 8.849,77	R\$ -
SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	12		R\$ 64.678,09
CUSTOS ADICIONAIS			
			custo mensal
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de agua potável	5		R\$ 750,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.705,00
TOTAL MENSAL			R\$ 71.383,09

2.6. O valor do contrato a partir de 01/08/2016, considerando a assinatura do Quarto Aditamento ao Contrato 17/2015, será assim composto:

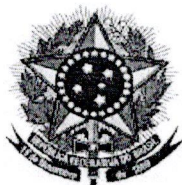


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 4.935,73	R\$ 19.742,92
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 4.935,73	R\$ 4.935,73
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 4.935,73	R\$ 4.935,73
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 4.935,73	R\$ 4.935,73
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 4.935,73	R\$ 4.935,73
Oficial Polivalente – São Mateus	1	R\$ 4.877,49	R\$ 4.877,49
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 4.765,04	R\$ 4.765,04
Encarregado	1	R\$ 6.699,95	R\$ 6.699,95
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.849,77	R\$ 8.849,77
Técnico em Edificações	0	R\$ 8.849,77	R\$ -
SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	12		R\$ 64.678,09
CUSTOS ADICIONAIS			custo mensal
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de agua potável	4		R\$ 600,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.555,00
TOTAL MENSAL			R\$ 71.233,09

2.7. O valor do contrato a partir de 01/12/2016, considerando a assinatura do Quarto Aditamento ao Contrato 17/2015, será assim composto:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 4.935,73	R\$ 19.742,92
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 4.935,73	R\$ 4.935,73
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 4.935,73	R\$ 4.935,73
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 4.935,73	R\$ 4.935,73
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 4.935,73	R\$ 4.935,73
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$ 4.877,49	R\$ 4.877,49
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 4.765,04	R\$ 4.765,04
Encarregado	1	R\$ 6.699,95	R\$ 6.699,95
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.849,77	R\$ 8.849,77
Técnico em Edificações	0	R\$ 8.849,77	R\$ -
SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	12		R\$ 64.678,09
CUSTOS ADICIONAIS			
			custo mensal
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	12		R\$ 1.333,33
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Manutenção anual nas subestações e QDG (Serra)	1		R\$ 214,29
Limpeza anual de reservatórios de agua potável	4		R\$ 600,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
Limpeza periódica de reservatório de água inferior a 20 mil litros	1		R\$ 33,33
Limpeza periódica de reservatório de água inferior a 30 mil litros	1		R\$ 45,83
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 7.181,78
TOTAL MENSAL			R\$ 71.859,87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2016** correrão à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02061056942570001 (096903)
ELEMENTO DE DESPESA : 339037-04
NOTAS DE EMPENHO : 2016NE000070, de 25/01/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura, sendo os efeitos financeiros conforme Cláusula Segunda deste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 17 de janeiro de 2017.


José Eduardo do Nascimento
CONTRATANTE


Vânia Maria Cestaro Pereira
CONTRATADA